

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PLANO DE GESTÃO 2021-2022

1. APRESENTAÇÃO

A área pública tem sido colocada em evidência pela sociedade com relação às respostas que lhes são exigidas. O cidadão-usuário demanda padrões de excelência nos serviços oferecidos, exercendo seu direito de cobrar presteza no atendimento aos anseios sociais e no cumprimento da missão das instituições. Além disso, as organizações públicas não puderam crescer em tamanho o suficiente para acompanhar o ritmo do crescimento populacional do país. O incremento da demanda tanto qualitativa quanto quantitativamente no setor público é fato inegável. Como dar cabo da tarefa de responder adequadamente a esses (quase) novos desafios? Muitas organizações públicas, ao se depararem com a dificuldade de mobilizar seus esforços, direcionando-os para a efetiva melhoria dos serviços oferecidos, têm optado por definir um plano estratégico. Gerir estrategicamente uma organização pública significa, nos dias de hoje, a possibilidade mais tangível, e talvez a única, de atingir os objetivos institucionais pretendidos e esse é o caminho que o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá pretende trilhar.

Ressalta-se que a estruturação de um processo de gestão baseado na ferramenta de Planejamento Estratégico, apesar de já ser uma realidade no ramo do Judiciário, merece, especial atenção, diante dos fatores que surgem como desafios, em especial a limitação de recursos públicos. Grandes conquistas marcaram este ciclo, a partir das diretrizes lançadas, do esforço da gestão, da dedicação e do comprometimento do quadro de colaboradores deste TRE-AP, mas, repita-se, tem-se que avançar ainda mais em aspectos específicos como: o redesenho de fluxo de processos, a realização de pesquisa institucional, o aumento significativo de oportunidades de treinamentos, a ampliação substancial do parque tecnológico, o aprimoramento da estrutura organizacional uma nova e moderna estrutura administrativa, inclusive com a ampliação das atividades de capacitação, no intuito de construir um modelo de treinamento que se harmonize com as limitações orçamentárias.

Contudo, uma organização deve buscar cumprir sua missão, sua razão de existir, elevando continuamente seu desempenho perante a sociedade e assegurando a sustentabilidade e a efetividade de sua atuação e do seu papel constitucional. Assim, atento aos desafios futuros, o TRE-AP inicia um ajuste de ampliação para o planejamento estratégico inovador, que retraia o custo operacional, sem prejuízo das diretrizes de melhor servir a comunidade amapaense.

Nesta fase continuará se utilizando da metodologia para gerenciamento dos resultados por meio da ferramenta de Gestão Estratégica por Indicadores, que se constitui em referencial de mensuração do desempenho de organizações públicas e privadas e uma das ferramentas gerenciais mais utilizadas atualmente.

O Plano de Gestão se apresenta composto pela Identidade Organizacional do Tribunal, ou seja, sua Missão, Visão de Futuro e seus Valores, pelas Competências Organizacionais a serem aprimoradas; bem como, pelos Macroprocessos que representam as principais atividades a serem gerenciadas.

Este plano de gestão, foi desenvolvido a partir de uma ótica de Planejamento Estratégico, considerando o desdobramento dos projetos a partir das perspectivas CIDADÃO, FINANCEIRA, PROCESSOS INTERNOS, APRENDIZADO E CRESCIMENTO.

Um novo Planejamento Estratégico deverá ser desenvolvido pelo Tribunal em 2021, para o período 2021-2026, excelente oportunidade para alinhar a missão e a visão de futuro do Tribunal aos verdadeiros anseios da sociedade; entretanto, o Planejamento Estratégico não é peça imutável e já no exercício de 2021 poderão ser feitos ajustes, de acordo com a nova diretriz administrativa. Para viabilizar a nova visão administrativa, a Administração deverá realinhar o Planejamento Estratégico e o o Planejamento Orçamentário; bem como analisar os contratos de natureza contínua para adequar-se ao Plano de Gestão em comento; assim, serão incluídos nesta ferramenta aspectos de natureza Orçamentária e financeira, no tópico de perspectiva financeira.

As iniciativas a seguir, foram desenvolvidas com base num texto preliminar de missão, qual seja: *“Cuidar do Eleitor para assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania e respeito à sua vontade na escolha de seus representantes”*.

A palavra “Cuidar” quer aproximar a Justiça Eleitoral do cidadão a fim de que esta, possa atender plenamente às suas demandas, evitando o foco punitivo frequentemente difundido nos meios de comunicação e mostrando que a Justiça Eleitoral está sempre disponível para servir ao cidadão, cuidando para que ele nunca seja prejudicado no exercício da sua cidadania e, conseqüentemente, em seu dia a dia. Nessa perspectiva, várias iniciativas inovadoras para facilitar o acesso à Justiça Eleitoral foram elencadas, transformando o TRE-AP em um órgão alinhado ao atual cenário político, econômico, tecnológico e social.

Ao final, são apresentadas de maneira sucinta algumas propostas para as eleições que serão maturadas e implantadas pela administração do Tribunal.

2. ANÁLISE DO AMBIENTE

Constitui-se de um conjunto de variáveis internas e externas, que afetam ou podem vir a afetar a organização.

No Ambiente Interno analisam-se questões internas da Organização, sobre as quais se exerce gestão e controle. Este diagnóstico toma por base os pontos fortes e os pontos a fortalecer que a instituição reconhece, fortalecendo assim o conhecimento dos elementos que a compõem.

No Ambiente Externo são observadas variáveis externas, sobre as quais, de modo geral, não se exerce controle, mas que podem propiciar ameaças ou oportunidades, que devem ser interpretadas e gerenciadas: minimizadas/eliminadas.

3. PERSPECTIVA CIDADÃO

3.1. Parceria com UNICEF para ações voltadas às crianças e adolescentes

O programa eleitor do futuro, desenvolvido pela Escola Judiciária Eleitoral tem se mostrado insuficiente para atender as demandas, tendo em vista que as ações são executadas apenas por formadores internos da EJE. Os dados de participação do jovem eleitor no processo eleitoral no Estado do Amapá demonstram a necessidade de alavancar novas ações para esse público alvo; bem como, melhor exaurir os recursos públicos já que a Escola Judiciária Eleitoral não detém capacidade de recursos humanos para atender as demandas em todo o Estado do Amapá e os deslocamentos geram despesas de custeio; assim, o objetivo é desmembrar o programa eleitor do futuro em quatro subprojetos específicos classificados de acordo aos formadores envolvidos e o tipo de ação a ser promovida; desta forma, seria assim desmembrado: eleitor do futuro- zonas eleitorais, eleitor do futuro- Escola Judicial Eleitoral, eleitor do futuro- inclusão digital e eleitor do futuro-parcerias institucionais, a exemplo do Unicef. O eleitor do futuro - zonas eleitorais teria o mesmo contexto já vivenciado de esclarecimento às crianças e adolescentes dos direitos e deveres; bem como, da necessidade de participação política; o eleitor do futuro- Escola Judicial Eleitoral, de forma idêntica, nas ações sociais alavancadas na área metropolitana da capital; o eleitor do futuro-inclusão digital envolverá a Secretaria de Tecnologia da Informação e zonas eleitorais, no processo de funcionamento do voto eletrônico como parte do projeto Inclusão Digital Eleitoral; o eleitor do futuro- parceria Unicef e outras instituições, ocorrerá por meio de ações conjuntas do Tribunal com Unicef e essas instituições nos tópicos pela garantia dos direitos da criança e do adolescente, concentrando ações nas áreas mais vulneráveis do Estado do Amapá, de acordo com o levantamento dos indicadores de desenvolvimento humano. Sabemos que, por meio do selo Unicef e da plataforma dos centros urbanos, o Unicef já chega a vários municípios da Amazônia legal. O selo Unicef é uma estratégia para fortalecer as políticas públicas e reduzir desigualdades que afetam a vida das crianças e adolescentes, que vivem na Amazônia. A plataforma dos centros urbanos trabalha nas capitais para promover o direito de cada criança e cada adolescente, especialmente os mais afetados pela desigualdade dentro dos centros urbanos; assim, a inserção da Justiça Eleitoral nas ações já desenvolvidas pelo Unicef contribuirá na elevação dos indicadores de participação política das crianças e adolescentes no Estado do Amapá.

3.2. Acessibilidade dos Eleitores

O Brasil ratificou a convenção sobre direitos da pessoa com deficiência física ao assinar, em 2007, documento na ONU. Em 2008, tivemos o reconhecimento da convenção em status de Emenda Constitucional, quando foi aprovada pelo Congresso Nacional o Decreto Legislativo nº 186. O Código Eleitoral, em seus artigos 135 § 6º e 150, estabelecem critérios de acessibilidade, inclusive sobre o sistema Braille. Na mesma linha o TSE, via Resolução 10.098/2000, traça

critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência. Até mesmo o CNJ, recomendação nº 27, determina aos Tribunais a remoção de quaisquer barreiras físicas, de comunicação e amplo acesso ao público alvo.

Apesar de todo esse aparato legislativo as ações da Justiça Eleitoral neste sentido ainda são muito tímidas, tanto que, em épocas eleitorais, são rotineiras as reclamações de eleitores sobre ausência de acessibilidade, seja física ou de comunicação por parte de eleitores deficientes. A Justiça Eleitoral também se equivoca no tratamento daqueles limitados na audição e fala.

Neste sentido, objetivamos ação conjunta da Presidência com a Corregedoria Regional Eleitoral e Escola Judiciária Eleitoral, com objetivo de levantar junto aos Cartórios Eleitorais os locais de votação inadequados quanto à acessibilidade para que, ato contínuo, possamos buscar parcerias com os entes municipais para adequação desses locais. Também faremos intervenções junto às empresas de ônibus na capital, com objetivo de viabilizar o tráfego de ônibus nas proximidades da CAE e 10ª Zona Eleitoral, considerando que os ônibus trafegam distante daquela sede.

Impulsionaremos a promoção de capacitação em Libras para os servidores dos Cartórios, da Central de Atendimento aos Eleitores e de mesários, para que os eleitores detentores de limitações na audição e fala possam ter a oportunidade de efetiva comunicação e exercerem a cidadania plenamente.

3.3. Projeto Inclusão Digital Eleitoral

O Projeto Inclusão Digital Eleitoral, consiste em um conjunto de ações que visam familiarizar formadores de opinião com o processo eletrônico de votação da Justiça Eleitoral, com a finalidade de serem munidos de conhecimentos até então restritos aos servidores e técnicos de eleição contratados pela Justiça Eleitoral capazes de fortalecer suas crenças quanto à segurança do processo, tornando-os multiplicadores dessa visão, criando uma barreira natural à enxurrada de fake news acerca de supostas fraudes nas eleições informatizadas no Brasil.

Dentre os formadores de opinião podemos incluir professores, líderes religiosos, políticos, comunicadores e imprensa em geral e líderes comunitários; neste sentido serão realizadas palestras e audiências públicas em repartições, escolas e em diversos segmentos da sociedade, no sentido de retirar todas as dúvidas sobre o processo de informatização do voto.

Todos os conhecimentos básicos de Tecnologia necessários para se compreender o processo eletrônico de votação será repassado em um curso onde, ao final serão abordados aspectos de execução do processo, com ênfase na segurança de cada etapa.

Outra linha do projeto, consiste em incluir como disciplina opcional em cursos técnicos e superiores a disciplina Processo Eletrônico de Votação, em cursos que tenham mais afinidade com as eleições, como Direito e Tecnologia da Informação.

3.4. Participação Política da Mulher

Participação política da mulher ocorre a passos lentos, porém, mesmo tímida, a presença da mulher no cenário político é fundamental para o fortalecimento da democracia; afinal, a representatividade feminina é essencial quando pensamos nas lutas pelos direitos das mulheres em um contexto no qual ainda há muito preconceito, exclusão e violência contra as mulheres. Ao avaliarmos que, dentre os eleitores no Brasil, as mulheres são maioria, certamente este é um aspecto a ser explorado na busca de arregimentar não só o voto mas a participação política da mulher no cenário político.

Vários mecanismos já foram adotados, a exemplo do índice mínimo de 30% na cota de gênero e até de recursos do fundo partidário direcionados especificamente às campanhas femininas; entretanto, o que se observa é a participação apenas numérica de mulheres alavancada pelos partidos no intuito de apenas observar o percentual mínimo de participação do gênero, portanto, prevalece o desafio de superar o quadro de desigualdade que cerca a participação feminina na política.

Dentro dos normativos correlatos, a Lei Maria da Penha é um importante instrumento na garantia dos direitos de cidadã da mulher brasileira, através do combate à violência de gênero, destacando a responsabilidade das instituições e sociedade civil em fomentar políticas relacionadas à questão. A temática mulher ganha relevância ao considerarmos que a maior parte do eleitorado nacional é representado por esse grupo social.

Após diversas legislações e tentativas nesse sentido, o que se observa é a necessidade de conscientização do público feminino e de debates anteriores aos pleitos eleitorais, pois, segundo o Mapa Mulheres na Política 2019 - Relatório da Organização das Nações Unidas, o Brasil ocupa a 134 posição dentre os 193 países pesquisados; então, é necessário promover debates para que as mulheres entendam que nas mudanças favoráveis ao público feminino é fundamental a presença feminina nos espaços de poder; nesse sentido, a Justiça Eleitoral pretende unir-se às frentes parlamentares representativas da mulher para buscar apoio e impulsionar a participação política em conjunto com parcerias junto às instituições femininas. Dentre as ações objetiva-se a cada ano impulsionar a semana da mulher para enriquecer o debate sobre o tema.

Será realizado a cada ano o Seminário “ Mulher Cidadã: Participação Política e Garantia de Direitos” pautado sobretudo em uma visão crítica e consciente da participação política da mulher. Nesta ocasião será viabilizada a participação da senhora Maria da Penha no referido seminário.

3.5. Dia da Justiça Eleitoral do Amapá

A Justiça Eleitoral do Amapá foi instalada em 10 de fevereiro de 1992. A proposta da ação dia da Justiça Eleitoral do Amapá sustenta-se na maior eficácia no enfrentamento da situação vivenciada pelo eleitor-cidadão, em seus direitos fundamentais com uma política

pública direta junto à sociedade com prestação de serviços públicos a serem realizados conjuntamente com outras instituições envolvendo o conjunto de serviços governamentais numa ação que pretende colaborar com as condições que auxiliem o eleitor na busca de seus direitos. O repensar constante sobre as limitações da rede de atendimento dos serviços públicos reafirma esta ação e a necessidade de construir ações articuladas entre serviços da rede pública; bem como, o envolvimento do conjunto de todas essas instituições, articulando os serviços já existentes, ampliando-os e qualificando-os em uma parceria de ações cada vez mais organizadas.

Acompanhando esta tendência o TRE AP, por intermédio de sua Escola Judiciária Eleitoral, intenciona a ação dia da Justiça Eleitoral no Amapá, um dia destinado à oferta de serviços públicos e eventos culturais ligados à temática Justiça Eleitoral e de seus parceiros.

Justifica-se que a ação do Dia da Justiça Eleitoral no Amapá parte da necessidade desta Justiça Especializada inserir-se no circuito das grandes ações que vem sendo desenvolvidas, em especial na cidade de Macapá. Visa não apenas unir a sociedade civil e governo na construção do enfrentamento do déficit dos serviços governamentais, reunindo a vasta experiência acumulada pelo conjunto de instituições prestadoras de serviços de modo a colaborar de maneira prática e direta na vida do eleitor.

Utilizaremos espaço físico, Praça do Forte, no horário de 09:00 às 16:00 horas com desdobramento desta ação nas Zonas Eleitorais do Interior do Estado. Haverá solicitação de parcerias com outras instituições que realizam serviços e ações similares, como emissão de carteira de identidade, emissão de CPF, programação cultural com apresentações teatrais, exposição de materiais de eleições, exposições do Exército, Marinha e Aeronáutica, se for o caso; além, evidentemente, do alistamento eleitoral. Considerando a pandemia hora presenciada propomos a realização da ação no decorrer de 2022. **Por ocasião do aniversário da Justiça Eleitoral em 2022 será lançada a revista comemorativa dos 30 anos da Justiça Eleitoral. No mesmo sentido será providenciado junto aos Correios a confecção de selo comemorativo dos 30 anos da Justiça Eleitoral do Amapá.**

3.6. Memória Eleitoral – Espaço Cultural da Justiça Eleitoral do Amapá.

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá foi instalado em 10 de fevereiro de 1992. Na primeira composição provisória o TRE-AP tinha o seguinte pleno: Desembargador Mário Gurtyev (Presidente), Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro ((Vice Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Dr. Daniel Ribeiro (Juiz Federal), Dr. Carmo Antônio de Souza(Juiz de Direito), Dr. Raimundo Vales(Juiz de Direito), Dr. Edinardo Maria Rodrigues de Souza e Dr. Antônio Cabral de Castro(ambos representantes da OAB). Em fevereiro de 1993 assumiram provisoriamente a Presidência do TRE-AP o Desembargador Gilberto Pinheiro e Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral o Desembargador Mário Gurtyev de Queiroz. Em

março de 1993 foi realizada a primeira eleição para a Presidência e Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral. Foram eleitos para Presidente o Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro e para Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral o Desembargador Luis Carlos Gomes dos Santos, para o biênio 1993/1995.

Portanto, se torna imprescindível o registro de toda essa memória da Justiça Eleitoral. Dentre diversas atividades para registro pretende-se contratar empresa para abrir contato com todos os ex-Presidentes e Corregedores Regionais Eleitorais para fins de elaboração de vídeo em que cada um possa descrever as ações desenvolvidas no âmbito de cada gestão junto ao TRE-AP.

Além das entrevistas a que nos referimos a Administração pretende alavancar ação solidária em local a ser posteriormente destacado com atendimento ao público e vídeos de instrução sobre o processo eleitoral e urna eletrônica.

No contexto da memória eleitoral, a Administração intenciona reservar espaço físico para abrigar o acervo da Justiça Eleitoral do Amapá, uma sala com exposição de materiais e equipamentos, proporcionando ao público visitante um consciente exercício da cidadania, instalando assim o Espaço Cultural da Justiça Eleitoral do Amapá.

O objetivo específico é a consolidação do processo democrático do País, relatando a história da cidadania através do tempo.

3.7. Espaço da Democracia

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá precisa ampliar sua missão institucional como necessidade de se adequar ao novo modelo de constituição do Poder Judiciário, aproximando-se de seu público alvo. Sabe-se que o CNJ estabeleceu como meta específica da Justiça Eleitoral o esclarecimento aos eleitores sobre o processo eleitoral. Essa iniciativa busca clarear a todos os interessados o funcionamento da urna eletrônica e da apuração e transmissão de dados, tanto questionada por meios da mídia; assim, a ocupação de espaço físico pela Justiça Eleitoral que demonstre o aparato de equipamentos utilizados nas eleições fortalece a instituição.

A Justiça Eleitoral além de se preocupar em assegurar a celeridade, transparência e efetividade do processo eleitoral, deve focar, também, no desenvolvimento de ações sociosustentáveis e de conscientização, uma vez que esta Justiça Cidadã possui papel educativo extremamente importante para a transformação e evolução das políticas de nosso País, através da conscientização política de eleitores, mediante o exercício e a qualificação do voto.

O objetivo geral é estimular e incentivar a participação política da população com vistas à consolidação da democracia e à construção de uma sociedade mais justa, na qual o cidadão seja o verdadeiro protagonista de sua história.

Os objetivos específicos são promover a conscientização sobre a importância do voto, enquanto escolha para o futuro do País, apresentar a urna eletrônica e instruir a população de

como utilizá-la corretamente, apresentar sucintamente quais as atribuições inerentes aos cargos de Presidente, Governador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Senadores, Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores.

Considerando o grande fluxo de pessoas de todas as idades que circulam no espaço de *Shoppings*, a utilização das praças centrais destes estabelecimentos para a divulgação das ações da Justiça Eleitoral é de extrema relevância para os esclarecimentos dos eleitores com vistas à consolidação da democracia; neste sentido, a Administração buscará parcerias com *Shoppings* para implementação dessas ações sob coordenação da Escola Judiciária Eleitoral.

3.8. Caravana da Cidadania

Diante da necessária proximidade da Justiça Eleitoral aos eleitores, evidencia-se a iniciativa de alavancar ações que garantam cidadania às pessoas domiciliadas nas localidades mais distantes. O projeto busca garantir a qualidade no planejamento, elaboração, execução e gerenciamento dos trabalhos de organização e realização do atendimento da população no Interior do Estado, mantendo presente a Justiça Eleitoral nas diversas atividades impulsionadas por outros órgãos, a exemplo da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro. Objetiva-se alcançar as áreas mais longínquas e de difícil acesso com baixos índices sociais (rurais, ribeirinhas, quilombolas, indígenas). O objetivo geral é a educação política, estimulando crianças, adolescentes e adultos ao exercício da cidadania e do voto consciente e da participação das decisões político-administrativas de sua cidade, por meio de integração entre o TRE AP e as comunidades mais distantes e de difícil acesso com baixo nível social, mediante apoio operacional da Escola Judiciária Eleitoral e dos Cartórios Eleitorais.

A Caravana da Cidadania consistirá no conjunto de ações realizadas pelo Tribunal e de seus parceiros, por meio de unidades descentralizadas, disponibilizando serviços à população, dentre eles, programas de educação ambiental, inclusão digital, educação e conscientização do eleitorado e os serviços típicos da Justiça Eleitoral.

3.9. Central de Serviços ao Eleitor - CSE (Portal, 0800, Quiosques)

O Brasil pós-pandemia, sem dúvida, será mais focado no atendimento remoto, de maneira que o atendimento presencial deverá ser tratado como exceção e, nem por isso, com menor atenção. Ao contrário, à medida que o atendimento remoto torna-se a opção mais utilizada pelo cidadão, os atendimentos presenciais, para casos específicos, serão realizados com muito mais qualidade dada a redução da demanda.

A Central de Serviços ao Eleitor - CSE será um conceito que entregará serviços da Justiça Eleitoral ao eleitor amapaense, evitando o foco punitivo e adotando o foco na solução da demanda do eleitor, integrando três modalidades de atendimento: Internet, *Callcenter* e Atendimento Presencial.

3.9.1 Internet

Será desenvolvido aplicativo e portal CSE-AMAPÁ que priorizará o autoatendimento (serviço online, vídeos de orientação, contatos, endereços, ...) e, quando este não for possível, redirecionará o eleitor para agendamento de atendimento presencial, fornecendo todas as informações necessárias sobre o serviço com base na situação do eleitor. Os serviços on line, na verdade, serão solicitações que irão ser direcionadas à Zona Eleitoral do eleitor, que realizará o procedimento solicitado, sendo que o título não será impresso a menos que o usuário compareça a uma unidade de atendimento, podendo optar pelo uso do e-Título.

O atendimento na CAE do Estado ocorrerá de forma integrada, formando uma única grande central de atendimento online, que passará a contemplar, além do atendimento presencial, o atendimento via chat ou whatsapp, que será precedido de atendimento via IA (Inteligência Artificial), que realizará um pré-atendimento filtrando e atendendo as demandas dos eleitores que não envolverem respostas discricionárias, em um primeiro momento e, gratativamente, substituindo até mesmo as decisões humanas, desde que repetitivas, direcionando para atendimento humano cada vez menos atendimentos e as situações de ouvidoria, como elogios, críticas e sugestões, imprimindo altíssima agilidade na solução das demandas dos eleitores.

Importante esclarecer que não tratam-se apenas de solução de dúvidas, mas até mesmo de emissão de certidão, solicitação de mudança de local de votação, regularização, dentre outros serviços procurados pelos eleitores.

3.9.2 Callcenter

Em momentos de grande demanda como o Fechamento do Cadastro, Registro de Candidaturas e a Eleição, poderá ser contratado serviço de Callcenter com número 0800 ou chamadas locais para reforçar o atendimento na CAE, utilizando-se do mesmo sistema já descrito no tópico anterior para o atendimento via Internet, onde a demanda será filtrada por Inteligência Artificial, direcionando ao callcenter apenas situações específicas.

3.9.3 Atendimento Presencial

Em casos de necessidade de atendimento presencial, o eleitor já poderá realizar o seu agendamento de atendimento de acordo com a sua situação no cadastro de eleitores, que será eletronicamente analisada, fornecendo-lhe todas as informações de documentação, multas e demais orientações necessárias para o seu atendimento presencial.

Além dos Cartórios Eleitorais e da CAE, o eleitor poderá buscar atendimento presencial em qualquer prédio pertencente ao TRE-AP(CAE e Cartórios), OCASIONALMENTE poderá existir em locais públicos de grande circulação como Shoppings, Comércio, Orlas, Estações Cidadania, ..., onde haverá sempre com um computador, impressora e um funcionário para orientação, além de rede wifi privativa da Justiça Eleitoral para acesso aos serviços on line

disponíveis no portal e no aplicativo CSE, viabilizando impressão de certidão e 2ª via de Título de Eleitor gratuitamente.

3.10 ABC da Cidadania – Eleitor Alfabetizado – Formando Cidadãos e Transformando a Sociedade

O projeto tem o objetivo de fortalecer a democracia e o pleno exercício da cidadania, promovendo a interação qualificada entre eleitores e os diferentes fatores do processo eleitoral brasileiro e ampliando a capacidade de participação social e político-eleitoral dos cidadãos amapaenses por meio da educação de jovens e adultos que estejam no exercício do direito de votar; entretanto analfabetos. Desta forma, abrangendo o público alvo da Justiça Eleitoral; qual seja: os eleitores; assim, justificando a intervenção do órgão Justiça Eleitoral, no sentido de qualificar o voto e em sintonia com a meta específica determinada pelo CNJ para o grupo Justiça Eleitoral; qual seja, “promover a conscientização dos eleitores no processo eleitoral”. O Projeto em comento não se restringe unicamente ao processo de alfabetização de eleitores, pois envolve a contextualização da consciência eleitoral com esclarecimentos a respeito dos direitos e deveres e das atribuições dos governantes, conforme explicitado nos artigos 14 e seguintes da Constituição Federal. Envolve ainda, a inclusão digital, que consiste em transmitir ao cidadão o funcionamento da urna eletrônica e de sistemas de transmissão, diante das negatividades que se avolumam na mídia quanto ao processo eletrônico de votação.

Através do desenvolvimento de práticas educacionais contextualizadas o programa pretende intervir em um processo de exclusão de grupos socialmente vulneráveis de processos de participação político-eleitorais, instrumentos fundamentais de consolidação da democracia e de transformação social.

Dentre os objetivos estão a conscientização e formação político-eleitoral de cidadãos, enfatizando a importância do voto como instrumento de transformação social e sua importância na consolidação da democracia, ampliar o controle social sobre as políticas públicas junto aos eleitores, formar educadores para atuarem no trabalho com jovens e adultos, possibilitando a ampliação política dos eleitores, realizar curso contextualizado de alfabetização para o fortalecimento da democracia, construir uma redução da exclusão política e eleitoral de cidadãos analfabetos socialmente excluídos do processo de participação política e criar uma ação de referência no trabalho de fortalecimento da democracia e do direito de voto.

Em dados de 2019, verifica-se que o índice de analfabetismo no Brasil ainda é muito alto. Contabiliza-se mais de 11 milhões de analfabetos o que corresponde a 7,2% da população. A maioria reside na região Norte e Nordeste. No caso do Estado do Amapá, números mostram que possuímos 17.308 eleitores analfabetos, correspondendo a 3,3% do eleitorado do Estado.

Partindo desta realidade a Justiça Eleitoral pretende impulsionar ações que se contextualizam na triste realidade do analfabetismo no Estado e propõe afirmativas ancorado na

função social desta Justiça Especializada e consoante em sua missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, a fim de fortalecer a democracia.

3.11 Reforço do programa de gestão ambiental

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá em sintonia com a preocupação mundial de preservação do meio ambiente e conformidade com os objetivos estratégicos do Poder Judiciário, intenciona desenvolver diversas ações de gestão ambiental. Objetiva-se fomentar as boas práticas de gestão ambiental dentro da organização, tendo como principal objetivo estimular a reflexão sobre os problemas ambientais em geral, de modo a promover a responsabilidade socioambiental através da adoção e atitudes que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos.

Em 05 de junho, dia mundial do meio ambiente, é uma data simbólica em que várias instituições públicas e privadas de todo o mundo realizam ações de cunho ecológico, visando a sensibilização das pessoas para a preservação da natureza. Ciente de que os recursos naturais são limitados e que o uso indiscriminado desses insumos trazem, muitas vezes, consequências desastrosas para a humanidade, o TRE AP realizará uma programação especial para marcar a preocupação desta instituição com os problemas ambientais que enfrentamos hoje; assim, o TRE AP providenciará a realização de palestras sobre o meio ambiente para conscientização do corpo técnico do Tribunal e firmará parcerias com outras entidades privadas e pessoas físicas para exposições de produtos que contenham a responsabilidade ambiental. A partir da realização desses eventos o órgão espera colaborar, objetivando a redução do consumo de água, energia e papel, o uso racional dos materiais e bens públicos; bem como, a integração interna e externa da organização.

Os objetivos são realizar uma encenação teatral visando a conscientização ambiental, realizar exposições e feira de materiais ecológicos, distribuir brindes ecológicos e realizar caminhada ecológica em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado.

3.12 Nivelamento operacional dos Cartórios Eleitorais

Os indicadores de produtividade dos Cartórios Eleitorais relacionados ao andamento processual demonstram a necessidade de ações no sentido de agilizar o julgamento de processos pendentes.

Reforça-se que, em encontros entre Zonas Eleitorais e diversos setores do Tribunal, ficou conveniado sobre a necessidade de mapear/modelar os processos tramitados nos Cartórios Eleitorais; neste sentido, a Corregedoria encontra-se idealizando as Rotinas Cartorárias, dando ênfase para o caráter experimental das Rotinas Cartorárias, buscando atender as demandas suscitadas.

Com relação aos Cartórios Eleitorais, em especial do interior do Estado, observamos que os Planos de Ações produzidos pelas correições realizadas em cada ano, ficam pendentes de soluções e, desta forma, as correições realizadas não se demonstram eficazes nas soluções das diversas demandas identificadas nos atos correicionais. A questão de manutenção predial merecerá atenção de nossa gestão, tendo como prioridade as pendências porventura existentes nos exercícios 2019/2020, sem prejuízos das demandas suscitadas pelas correições 2021/2022.

Na análise processual pretendemos identificar variáveis que inviabilizam a celeridade no julgamento processual, cujos reflexos ocasionam prejuízos no indicador de produtividade, sob monitoramento do CNJ.

3.13 Resgate de Eleitores e ressocialização de ex presidiários

Ampla divulgação da lista de eleitores com risco de cancelamento, faltosos que precisam justificar ou pagar multa, cancelados. Em cada escola que serve como local de vocação, em cada órgão público, prefeituras, no site do TRE-AP, nas redes sociais, haverá a lista com os nomes dos eleitores e a data e local de atendimento itinerante nas proximidades.

Esses atendimentos itinerantes servirão para que o TRE chegue mais próximo desses eleitores e resolva todas as situações de impedimento do exercício da cidadania ou que estejam ameaçando impedi-lo.

Outra frente importante, é a ressocialização de presidiários, onde o Tribunal, além de resgatar a cidadania dessas pessoas, quer também resgatar a sua dignidade, oferecendo oportunidade de envolvimento dessas pessoas nas ações da Justiça Eleitoral, promovendo a devida capacitação dessas pessoas e alocação em atividades que possam contribuir com seu desenvolvimento pessoal e profissional para reinserção no mercado de trabalho.

4 PERSPECTIVA FINANCEIRA

4.1 Revisão de Contratos para geração de novas fontes orçamentárias

Da Proposta Orçamentária 2021, podemos observar as ações mais onerosas a seguir:

ID	MACRO UNIDADE	DESPESA AGREGADA	TOTAL PROGRAMADO
1	SA	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1.220.483,23
2	SA	ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 594.000,00
3	STI	COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	R\$ 716.374,67
4	SA	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 3.395.861,01
5	STI	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC	R\$ 812.634,70
6	SA	MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 519.068,65

8	DG	VIGILÂNCIA	R\$ 959.258,05
9	SGP	ESTAGIÁRIOS	R\$ 411.000,00
		TOTAL	R\$ 8.628.680,31

O valor somado dessas despesas agregadas equivale a 75,11% do valor total de todas as despesas agregadas em outros custeios e capital constantes da Proposta Orçamentária do Tribunal para 2021. Como não é prática no Tribunal realizar a análise de viabilidade para renovação de contratações, é bem provável que, com a dinâmica do mercado, novos serviços e tecnologias estejam disponíveis, gerando margens consideráveis de negociação de preços dos contratos junto aos fornecedores, viabilizando orçamento para investimentos em inovação como as propostas constantes deste documento.

Deve-se adotar a prática de revisão anual dos contratos, com consequente análise de viabilidade da contratação, a fim de imprimir melhor qualidade e economicidade às contratações, viabilizando sempre a inovação; neste sentido, a reanálise do arranjo orçamentário possibilitará a abertura de crédito orçamentário para outras ações, a exemplo do **ABC da cidadania-Eleitor Alfabetizado-Formando Cidadãos, Transformando a Sociedade.**

5. BUSCA DE PARCERIAS PARA AÇÕES ELEITORAIS

O calendário orçamentário inicia-se em fevereiro de cada ano com o levantamento de ações estratégicas e se estende até outubro, para que a proposta orçamentária, a vigorar no ano seguinte, seja convertida em lei orçamentária anual. Acontece que há sempre restrição orçamentária imposta pela setorial orçamentária, o TSE, em especial nas despesas de custeios e investimentos, em face da crise fiscal que afeta todos os órgãos públicos. Atualmente a falta de controle e capacidade técnica na Administração Pública gera impactos negativos para o Estado, uma vez que a prestação de serviços no âmbito público está intimamente ligada ao anseio social, criando uma situação de vulnerabilidade. Logo o delineamento de parcerias com outros órgãos públicos e privados gera grande repercussão e significativa mudança na Administração Pública para execução de serviços públicos.

Considerando as limitações orçamentárias e financeiras, buscar-se-á apoio técnico e operacional para o desenvolvimento de atividades que resultem no implemento de melhorias para a população.

Dentre as quais está o estabelecimento de parcerias para o combate aos efeitos negativos provocados pelas notícias falsas inerentes ao processo eleitoral, busca de apoio das instituições de ensino superior para o cadastramento de mesários voluntarios, diligências junto ao UNICEF para parceria de desenvolvimento de ações convergentes às crianças e adolescentes, partidos

políticos, representação da política da mulher na Assembléia Legislativa do Estado, marinha, exército, aeronáutica, polícia militar em logisticas de eleições e ações itinerantes, Tribunal de Justiça, Vara de Execuções Penais e da Infância e Juventude.

6. INCORPORAÇÃO DE PROJETOS DO TRE-AP A PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

A Justiça Eleitoral possui pontos de interesse comuns entre os diversos órgãos públicos e até mesmo com a iniciativa privada, no que tange à promoção social e humana, principalmente, constituindo-se dever moral de todos, e não apenas do TRE-AP, contribuir para a alavancagem de tais projetos.

A inserção de nossos projetos, em especial das perspectivas do cidadão e processos internos, em programas de maior amplitude que estão sendo implementados no âmbito do Poder Executivo nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, é imprescindível para que tais projetos ganhem a capilaridade necessária para, de fato causarem impacto relevante na realidade da sociedade amapaense, hoje dificultada pelo fato de serem implementados apenas com o orçamento ordinário destinado ao TRE-AP, como já foi comentado em outros tópicos.

7. PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS

7.1. Nova Política de Desenvolvimento de Software

A Política de Desenvolvimento de softwares do TRE-AP é uma necessidade para que se implemente uma Governança Colaborativa no Tribunal. Para que isso se concretize, algumas diretrizes chaves são abordadas a seguir.

7.2. Pauta de sistemas

A pauta de sistemas a serem desenvolvidos não pode basear-se na requisição de soluções isoladas pelas unidades, ainda que aprovadas pela Diretoria Geral, ela deve ser concebida a partir das necessidades apontadas no Planejamento Estratégico Internacional, que irá dar origem ao Planejamento Estratégico de TI, a fim de serem priorizadas no Plano Diretor de TI, obedecendo à Política de Desenvolvimento de Software para a sua execução.

A Política de Desenvolvimento de Software é prevista na norma ISO 20000 como um documento que definirá diversos pontos relativos a quando optar por aquisição de softwares prontos ou desenvolvimento interno, plataformas a serem utilizadas, arquitetura, bancos de dados e análise, a fim de que o Tribunal possa melhor aproveitar os recursos que dispõe para entregas rápidas e com o máximo valor agregado possível à estratégia do Tribunal.

7.3 Softwares prontos e desenvolvimento interno com contrato do TSE

Uma vez que o TSE fornece os sistemas eleitorais e alguns sistemas administrativos importantes, como o SEI, o ASI WEB e o SGRH, caberá ao desenvolvimento interno do Tribunal voltar-se para a integração desses sistemas com novos módulos a serem criados, visto que não fornecidos pelo TSE. Esses novos módulos só serão desenvolvidos internamente quando não se dispuser de alternativas viáveis de implementação imediata no mercado ou em outros Tribunais. Os softwares prontos poderão ser utilizadas de forma definitiva ou provisória, caso não atendam plenamente às necessidades do Tribunal, até que se desenvolva sistemas próprios para substituí- los.

A utilização de softwares prontos, permitirá que utilizemos nossos amplos recursos internos, proporcionados pelos desenvolvimentos terceirizados viabilizados por contrato do TSE, para ampliar a integração de softwares já implantados no Tribunal, criar novos módulos não disponíveis no mercado e nem em outros Tribunais e, finalmente, investir em soluções de sistemas *Analytics e* Inteligência Artificial, promovendo a inovação para o Tribunal.

8. PERSPECTIVAS DE APRENDIZADO E INOVAÇÃO

8.1 Laboratório de Inovação das Zonas Eleitorais

O Laboratório de Inovação das Zonas Eleitorais será um ambiente (virtual e presencial) onde os servidores dos Cartórios Eleitorais e os Magistrados poderão lançar e aprimorar de forma colaborativa novas idéias para solucionar antigos e novos problemas que afetam a sua produtividade aprimorando processos ou criando soluções, contando, para isso, com total apoio e disposição da área de Planejamento, Estratégia e Gestão, que promoverá a interação entre os servidores e catalogará as idéias mais impactantes e viáveis, transformando-as em projetos de rápida implementação, sempre na perspectiva de uma visão de melhoria contínua, a partir de uma primeira entrega rápida inicial.

8.2. Implantação do sistema Hércules (TJAL) para análise e classificação de demandas através de Inteligência Artificial (IA)

O TRE-AP, pela sua abrangência, tende a receber grandes quantidades de demandas da população. No entanto, essa demanda é reprimida, pois, o Tribunal não é capaz de dar o devido encaminhamento a elas, embora, em sua esmagadora maioria, não requeiram análise discricionária por parte dos agentes públicos e, portanto, podem ser respondidas pela própria máquina, desde que haja um sistema inteligente o suficiente para analisar o teor dessas demandas e classificá-las em categorias para, então, direcioná-las à página correta do sítio do Tribunal na Internet, indicando, inclusive, links relacionados nas redes sociais e no youtube ou, até mesmo, fornecer respostas por voz através de simulação de voz humana.

O Sistema Hércules, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, é um típico

sistema alinhado aos conceitos clássicos de Inteligência Artificial que permite tal funcionalidade a qual, atualmente, é empregada naquele Tribunal para a análise e classificação inteligentes das petições a determinadas áreas da Justiça Estadual de Alagoas, podendo ser adaptado para uso com determinados sistemas do TRE-AP, substituindo um verdadeiro batalhão de atendentes em uma super central de atendimento aos eleitores, em especial, no período do fechamento do cadastro e no período que antecede às eleições, atendendo demandas como busca por local de votação, informações sobre candidatos, contas eleitorais, e até mesmo denúncias, críticas, elogios e sugestões, além de outras situações específicas da Justiça Eleitoral.

8.3. Implementação de Ferramenta de Transcrição de Fala para pesquisa em vídeos

Grande parte do conhecimento hoje gerado no âmbito do poder judiciário, tais como: decisões, votos e treinamentos, está armazenada em formato de vídeo, que constitui excelente recurso para o compartilhamento desse conhecimento dada à característica audio-visual. No entanto, muitos desses vídeos permanecem armazenados sem grande quantidade de acessos, visto que para se encontrar a informação desejada, é necessário dispende-se de muito tempo assistindo o vídeo até encontrar o trecho que se deseja. A implantação de ferramenta que transcreva a fala presente nesses vídeos gerando o texto correspondente, auxiliará na localização dos trechos que mais se aproximam do que é de interesse dos usuários.

9. ELEIÇÕES 2022

9.1. Planejamento Participativo da Eleição

Elaborar planejamento de eleições com a participação dos cartórios eleitorais por meio de grupo de trabalho integrado por representante de cada Cartório Eleitoral.

9.2. Treinamento e Capacitação

Criar mecanismos de melhor capacitação de juízes, promotores e servidores

9.3. Kit Propaganda Eleitoral

Adquirir para cada Cartório Eleitoral o kit de fiscalização de propaganda eleitoral a exemplo de trenas, medidor de decibéis, máquina fotográfica.

9.4. Reunião Preparatória para as Eleições

Debater temas relacionados à atuação dos Juízes e Promotores Eleitorais no Processo Eleitoral, possibilitando a preparação em especial nos procedimentos relacionados ao Poder de Polícia, voto eletrônico e identificação biométrica. Será estabelecida parceria com o Ministério Público Eleitoral e Estadual para viabilizar a participação de Promotores Eleitorais, arcando com os

custos a ela inerentes.

9.5.Coletiva de Imprensa

A partir do ano calendário das eleições 2022 e de acordo com o desenvolvimento das ações voltadas ao processo eleitoral de 2022, a Administração pretende impulsionar, periodicamente, coletivas de imprensa para esclarecer sobre as atividades inerentes ao processo eleitoral. Esta providência busca trazer a imprensa para auxiliar na divulgação dos atos eleitorais e esclarecer eventuais dúvidas do processo eleitoral. As reuniões serão realizadas no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral com prévio aviso aos órgãos de imprensa.

9.6 Seminário Internacional de Direito Eleitoral

Com objetivo de compartilhar conhecimentos e experiências bem sucedidas na área do Direito Eleitoral; bem como, orientar e esclarecer aspectos polêmicos da legislação eleitoral a nível internacional, essencialmente diante do processo de globalização e principalmente das Fake News, que envolvem o processo eleitoral, o TRE AP, por meio da Escola Judiciária Eleitoral, realizará em 2022 o Seminário Internacional de Direito Eleitoral, com palestrantes renomados que estarão discutindo temas de grande relevância para o processo eleitoral. O público alvo englobará Magistrados, Promotores, Servidores do Judiciário, Partidos Políticos, Advogados, Contadores, Imprensa, Acadêmicos e Sociedade Civil em Geral. Serão certificados todos os participantes.

9.7 Programa Mesário Voluntário Universitário

A proposta é aproximar os universitários, professores e servidores de universidades, esclarecendo sobre a função do mesário voluntário. Ampliar e fortalecer a rede de mesários envolvidos na organização do processo eleitoral, promovendo-se uma seleção qualificada de cidadãos com perfil adequado e com vontade de participar da consolidação da democracia.

O programa tem como público alvo pessoas que manifestem o desejo de participar da organização do processo eleitoral como prática cidadã, fundamentada na relevância desse trabalho.

Impulsionar o programa mesário voluntário universitário por meio de acordo de cooperações com instituições de ensino superior com inserção de atividade extracurricular e certificado da Justiça Eleitoral.